



## **Resolução nº. 178/CADES/2016, de 06 de janeiro de 2016.**

Dispõe sobre a diretriz anual para utilização dos recursos do FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Aprovar, durante a 37ª Reunião Plenária Extraordinária, as diretrizes para utilização dos recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – FEMA referentes ao exercício de 2016, nos termos dos artigos 6º e 35º, inciso I do Decreto nº. 52.153 de 28/02/2011.

- I** - Proteção e defesa à biodiversidade (fauna e flora); áreas verdes e; parques urbanos, lineares e naturais;
- II** - Proteção dos recursos hídricos;
- III** - Melhoria da qualidade do ar;
- IV** - Mudanças climáticas;
- V** - Ecoeconomia;
- VI** - Expansão, manejo e conservação de áreas verdes; unidades de conservação e parques urbanos, lineares e naturais;
- VII** - Fortalecimento do sistema de fiscalização e controle pela SVMA e SMSU;
- VIII** - Educação ambiental;
- IX** - Cultura de paz e mediação de conflitos socioambientais;
- X** - Apoio ao uso de energia renovável para o sistema de transporte coletivo, edificações e demais sistemas urbanos;
- XI** - Apoio ao uso de modalidades não motorizadas de transporte;
- XII** - Apoio à política de implantação de Ecopontos, reciclagem, reutilização e redução de resíduos sólidos na cidade de São Paulo;
- XIII** - Apoio aos estudos e intervenções de minimização de emissões de gases de efeito estufa na cidade de São Paulo;
- XIV** - Apoio às políticas de incentivo de sistemas produtivos de menor impacto ambiental;
- XV** - Apoio às políticas habitacionais necessárias à implantação de áreas verdes e proteção das áreas de relevância ambiental;
- XVI** - Apoio ao uso de modalidade alternativa de transporte sustentável;
- XVII** - Apoio às políticas de incentivo de serviços ambientais, incluindo estudos, inventários, diagnósticos e projetos de adequação ambiental de propriedades urbanas e rurais;
- XVIII** - Apoio à criação e implementação de reservas particulares do patrimônio natural – RPPNS;
- XIX** - Apoio à implementação de sistemas de informações para ampliar a divulgação dos resultados da rede de monitoramento de precipitações meteorológicas, incluindo inventários e diagnósticos necessários;



- XX** - Apoio aos estudos e projetos para subsidiar políticas públicas relacionadas ao adensamento construtivo, impermeabilização do solo e a consequente produção das ilhas de calor urbano no município de São Paulo;
- XXI** - Apoio às ações de combate às enchentes;
- XXII** - Recuperação e revitalização de áreas degradadas e /ou contaminadas de competência da SVMA;
- XXIII** - Apoio aos meios alternativos de mobilidade urbana;
- XXIV** - Apoio à implantação de sistema de monitoramento de áreas verdes e da degradação da cobertura vegetal;

São Paulo, 06 de janeiro de 2016.

**Rodrigo Pimentel Pinto Ravena**

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e  
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável – CADES

Coordenação Geral: PAULO RICARDO GARCIA

Conselheiros que aprovaram a Resolução:

Alessandro Luz Oliveira Azzoni	Lígia Cecília Cunha
Andreia Medolago de Medeiros	Maria Cecília Pelegrini Góes
Ângela Maria Branco	Maria Helena Braga Brasil
Cristina Antunes	Mauro Pereira de Paula Junior
Elizabeth Avelino	Mônica Pilz Borba
Fabiane Della Flora Olguin	Olga Maria Soares e Gross
Francisca Ramos de Queiroz	Oswaldo Figueiredo Maugeri
George Doi	Quintino José Viana
Ivo Carolos Valencio	Rita de Cássia Monteiro de Lima Siqueira
José carlos Andersen	Rosana Friess
Kátia Bastos Florindo	Sônia Aparecida Teixeira